Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2015

Súmula: Referenda Termo de Convênio nº 44/2015, que entre si celebram o Município de Castro e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castro – APAE.

Art. 1º - Fica referendado Termo de Convênio nº 44/2015, que entre si celebram o Município de Castro e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTRO - APAE, no qual o Conveniante repassará à Conveniada o valor de R$ 76.560,00 (setenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais), em doze (12) parcelas de R$ 6.380,39 (seis mil, trezentos e oitenta reais), através da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Educação, Unidade: 002 – Superintendência de Educação, Ação: 2067 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial, constituindo objeto deste Convênio a transferência de recursos para serviços de educação básica na modalidade educação especial, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Educação e pelo Concedente, ainda, que o seu prazo se iniciará em primeiro (1º) de Janeiro de 2016, com término em 31 de Dezembro de 2016, tudo conforme o protocolado sob nº 738/2015, de 08 de Dezembro de 2015.

Art. 2º - A prestação de contas do presente Convênio, será através de Planilha de Prestação de Contas com os anexos e documentos fiscais, protocolada no Departamento Geral de Protocolo da Prefeitura tendo como data limite até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente e na forma eletrônica no SIT – Sistema Integrado de Transferência, em conformidade com a Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Decreto Municipal nº 960/2011.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 de Dezembro de 2.015.

Itari Cropolato
Vice Presidente

Gerson Sutil
Presidente

Aline Sleutjes Roberto
2ª Secretaria

Maria de Fátima Barth Antão Castro
1ª Secretaria